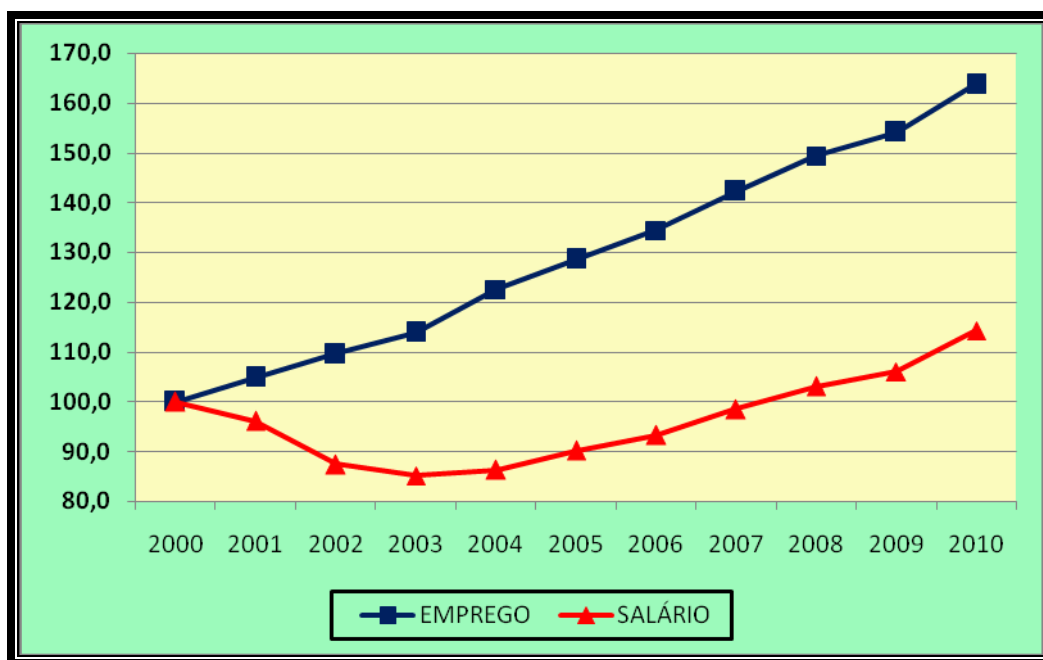




GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO
SINE/SC - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
SETOR DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DO
MERCADO DE TRABALHO



EMPREGO E SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO ENTRE 2000 E 2010 EM SANTA CATARINA

Florianópolis
Maio/2011



Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO
SINE/SC - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
SETOR DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO**

**ELABORAÇÃO:
OSNILDO VIEIRA FILHO^(*)**

^(*) Engenheiro Eletricista e Licenciado em Matemática
Supervisor do Setor de Informação e Análise do Mercado de Trabalho do Sine/SC
osnildo@sine.sc.gov.br
osnildo.mte@ig.com.br
Fone: (48) 3229-3663 ou (48) 9981-8182

As opiniões emitidas neste artigo são de exclusiva e de inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente o ponto de vista do Sistema Nacional de Emprego – Sine/SC.

EMPREGO E SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO ENTRE 2000 E 2010 EM SANTA CATARINA

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende analisar a evolução do emprego formal em Santa Catarina e a correspondência entre o crescimento do emprego e do salário real nos últimos dez anos. O estudo utiliza como fonte de dados os Registros Administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS – Relação Anual de informações Sociais e Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) que contabilizam informações relativas ao emprego formal¹. Além desta introdução, o texto apresenta quatro seções. Na primeira utiliza-se os dados do Caged para acompanhar a evolução anual do contingente de empregados e do salário real médio de contratação no período compreendido entre 2000 e 2010. Na seção seguinte analisa-se a evolução do emprego e do salário de contratação em cada um dos grandes setores de atividade econômica. Na terceira seção, verifica-se a evolução do contingente de empregados das principais famílias ocupacionais da Indústria e da Construção Civil entre 2003 e 2010. Ainda na terceira seção analisa-se também a evolução da remuneração média do total de trabalhadores empregados e não apenas daqueles que se inseriram no mercado de trabalho no período considerado. Nas considerações finais, destacam-se as principais questões abordadas na análise.

¹ Ainda que se reconheça o enorme potencial dos dados do Caged e RAIS, é preciso chamar a atenção para a existência de possíveis imprecisões, que decorrem, fundamentalmente, da utilização de Registros Administrativos, cujas informações conforme alerta o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), podem conter distorções decorrentes de erros e omissões nas declarações, embora nos últimos anos estas bases tenham sido aprimoradas com diversos tratamentos estatísticos.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), criado pela Lei nº 4.923/65, é um registro administrativo que acompanha e fiscaliza o processo de admissão e dispensa (demissão, aposentadoria, morte) de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em todo o país. As empresas encaminham os dados mensalmente, via internet, ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As informações se referem aos municípios e às atividades econômicas e não incluem os servidores públicos estatutários, nem os empregados domésticos.

2. EVOLUÇÃO DO EMPREGO E DO SALÁRIO

Entre os anos de 2000 e 2010 o Emprego Formal em Santa Catarina cresceu muito, entretanto, o salário de contratação dos trabalhadores não acompanhou o mesmo ritmo.

No período, o contingente de empregados com carteira de trabalho assinada apresentou um incremento de 672 mil, passando de 1,05 milhões para 1,73 milhões trabalhadores. Em termos percentuais o emprego cresceu 63,7% o que corresponde a uma taxa média de 5,1% ao ano.

Por outro lado, a remuneração do trabalho, expressa pelo salário médio real de contratação dos trabalhadores que entraram no mercado de trabalho, cresceu apenas 14,3% no mesmo período, o que equivale a um crescimento médio anual de apenas 1,3%.

Quadro 1
EMPREGO FORMAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA REAL DE CONTRATAÇÃO A
PREÇOS DE DEZ/2010^(*)
SANTA CATARINA: 2000 A 2010

VARIÁVEIS	2000	2010	VARIAÇÃO (%) 2010/2000	VARIAÇÃO (% a.a) MÉDIA ANUAL
EMPREGO FORMAL	1.054.846	1.727.051	63,7	5,1
SAL. CONTRATAÇÃO (R\$)	705,20	805,74	14,3	1,3

Fonte: MTE - Caged

(*) Deflator INPC

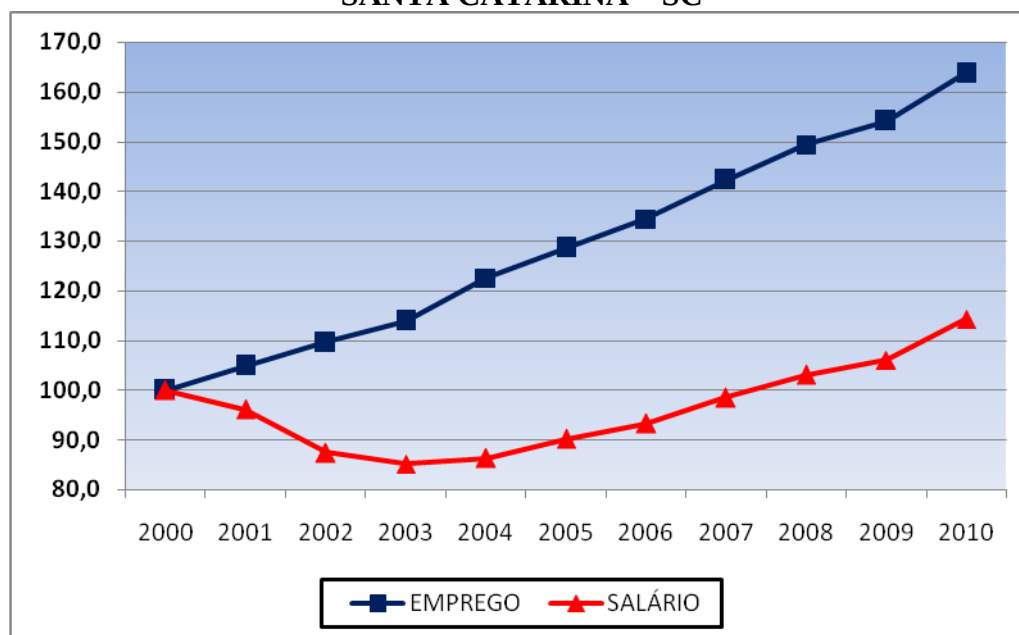
Pelo gráfico abaixo é possível melhor visualizar o enorme diferencial no crescimento do emprego formal e do salário de contratação e o comportamento de ambos ao longo da década. Enquanto o emprego apresentou um crescimento constante e com maior expansão em 2004 e 2010, o salário médio de contratação apresenta redução expressiva nos primeiros anos do período, especialmente em 2003, quando só neste ano teve uma queda de 9,0% em termos reais. Nestes três primeiros anos, a queda no salário médio de contratação atingiu quase 15,0%. Convém ressaltar que até meados de 2008, o salário médio de contratação em Santa Catarina ficou abaixo daquele praticado em 2000.

Tomando-se como base os dados da RAIS², o crescimento do emprego formal (que inclui além dos celetistas, os servidores públicos), e da remuneração média (de toda a força de

² A RAIS - Relação Anual de Informações Sociais – foi criada pelo Decreto nº 76.900/75. A declaração é anual e obrigatória a todos os estabelecimentos existentes no território nacional. A RAIS se caracteriza por um Censo do mercado de trabalho formal e, essencialmente, capta dados do mercado de trabalho relativos aos empregados e possibilita a divulgação dessas informações com diferentes recortes, tais como: tipo de vínculo, remuneração, grau de instrução, gênero, faixa etária, nacionalidade e de informações referentes aos estabelecimentos relativos à atividade econômica, área geográfica, entre outros.

trabalho e não apenas dos contratados), entre 2000 e 2010 apresentaram comportamento semelhantes aos demonstrados pelo Caged. Enquanto o emprego cresceu 82,7% nos últimos dez anos a remuneração média real cresceu apenas 18,2%³.

Gráfico 1
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE EMPREGO FORMAL E DO SALÁRIO DE
CONTRATAÇÃO
(Base: Ano de 2000 = 100)
SANTA CATARINA – SC



Convém ressaltar que o salário médio de contratação segundo o Caged é pouco inferior (-2,8%) a média praticada no país (R\$ 829,17), deixando o Estado em 4º no ranking dos maiores salários médios de contratação.

Entretanto, quando leva-se em conta o conjunto da força de trabalho empregada e não apenas o salário inicial dos contratados, Santa Catarina, que está entre os estados mais industrializados e desenvolvidos, pratica um salário 11,3% inferior a média nacional e deixa o Estado em 14º no ranking nacional com uma remuneração média de R\$ 1.485,66⁴.

Entre os fatores que determinam os baixos salários praticados no Estado certamente está a alta taxa de rotatividade praticada no mercado de trabalho. De fato, segundo a RAIS/2010, de cada dez trabalhadores que tiveram um vínculo ativo no mercado de trabalho formal

³ Na média do país, o emprego cresceu 68,0% passando de 26,2 milhões para 44,1 milhões ao passo que a remuneração média subiu de R\$ 1.494,34 para R\$ 1.674,99 representando um incremento de 12,1%.

⁴ Segundo a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, a remuneração média dos 1,97 milhões de trabalhadores (que inclui os celetistas e servidores públicos) em Santa Catarina em 2010 foi de R\$ 1.485,66 enquanto a média no país foi de R\$ 1.674,99. Quando considera-se apenas os trabalhadores celetistas, a média é ainda mais baixa. Em Santa Catarina fica em R\$ 1.297,80 e no país, R\$ 1.464,05.

durante o ano de 2010, quase quatro não estavam ativos no final do ano. Destes 1,72 milhões de trabalhadores empregados em Santa Catarina ao final de 2010, mais de 40% estavam a menos de 1 ano no último vínculo e somente 19% dos trabalhadores tinham 5 anos ou mais de serviço no último emprego.

O baixo crescimento salarial nos últimos dez anos frente a grande expansão do emprego, pode explicar parte da suposta falta de “mão-de-obra qualificada” tão reclamada pelos empregadores. Se o salário inicial crescesse em patamares mais próximos da taxa do emprego, não estimularia um número maior de trabalhadores que estão em atividades informais e por conta própria a buscar uma atividade laboral com vínculo formal?

3. EVOLUÇÃO DO EMPREGO E DO SALÁRIO POR GRANDE SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

A análise da evolução do emprego e do salário de contratação nos últimos dez anos segundo os grandes setores de atividades econômicas nos mostra um comportamento muito diverso entre os setores. Enquanto o emprego no Comércio mais que dobrou (103,0%), a expansão na Agropecuária (31,3%) ficou bem abaixo da média de todas as atividades (63,7%). O comparativo ano a ano nos mostra que o crescimento da Agropecuária se deu praticamente até 2004 sendo que a partir deste ano o contingente de trabalhadores até se reduziu.

Tabela 1
EMPREGO FORMAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA DE CONTRATAÇÃO, EM
REAIS, A PREÇOS DE DEZ/2010^(*) SEGUNDO OS GRANDES SETORES
ECONÔMICOS
SANTA CATARINA: 2000 A 2010

GR. SETOR	EMPREGO		SALÁRIO (R\$)		VAR. EMPR. (%) 2010/2000	VAR. SALAR.. (%) 2010/2000
	2000	2010	2000	2010		
INDUSTRIA	437.740	653.967	673,13	807,17	49,4	19,9
CONSTR. CIVIL	57.499	89.845	667,28	856,19	56,3	28,3
COMÉRCIO	182.839	371.158	615,25	765,25	103,0	24,4
SERVICOS	342.617	567.181	883,07	836,07	65,5	-5,3
AGROPECUÁRIA	34.202	44.900	390,19	695,63	31,3	78,3
TOTAL	1.054.846	1.727.051	705,20	805,74	63,7	14,3

Fonte: MTE - Caged

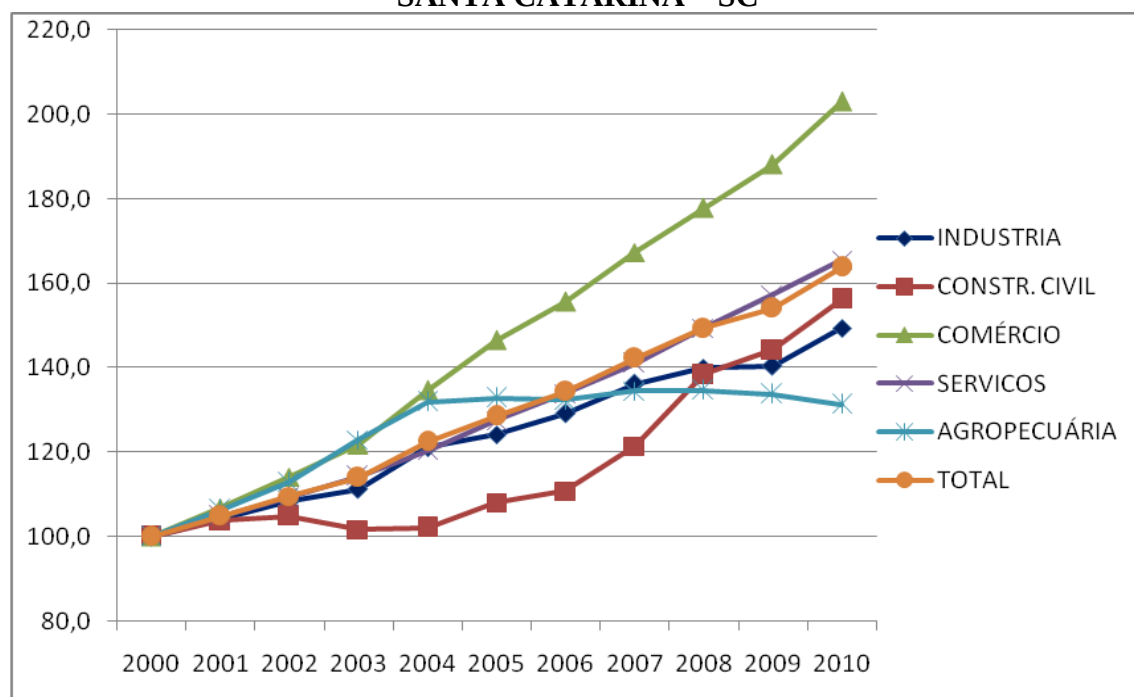
(*) Deflator INPC

A Construção Civil (56,3%) que também apresentou crescimento inferior a média dos setores, permaneceu praticamente estável até 2004, mostrou uma expansão moderada entre

2004 e 2006 e, a partir deste ano apresentou um forte crescimento, provavelmente em decorrência das obras de infra-estrutura e da maior oferta de crédito habitacional.

Com exceção, da Construção Civil e da Agropecuária, todos os outros demais grandes setores de atividades econômicas apresentaram expansão contínua do emprego ano após ano no período considerado (gráfico 2).

Gráfico 2
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE EMPREGO FORMAL POR GRANDE SETOR
ECONÔMICO
(Base: Ano de 2000 = 100)
SANTA CATARINA – SC

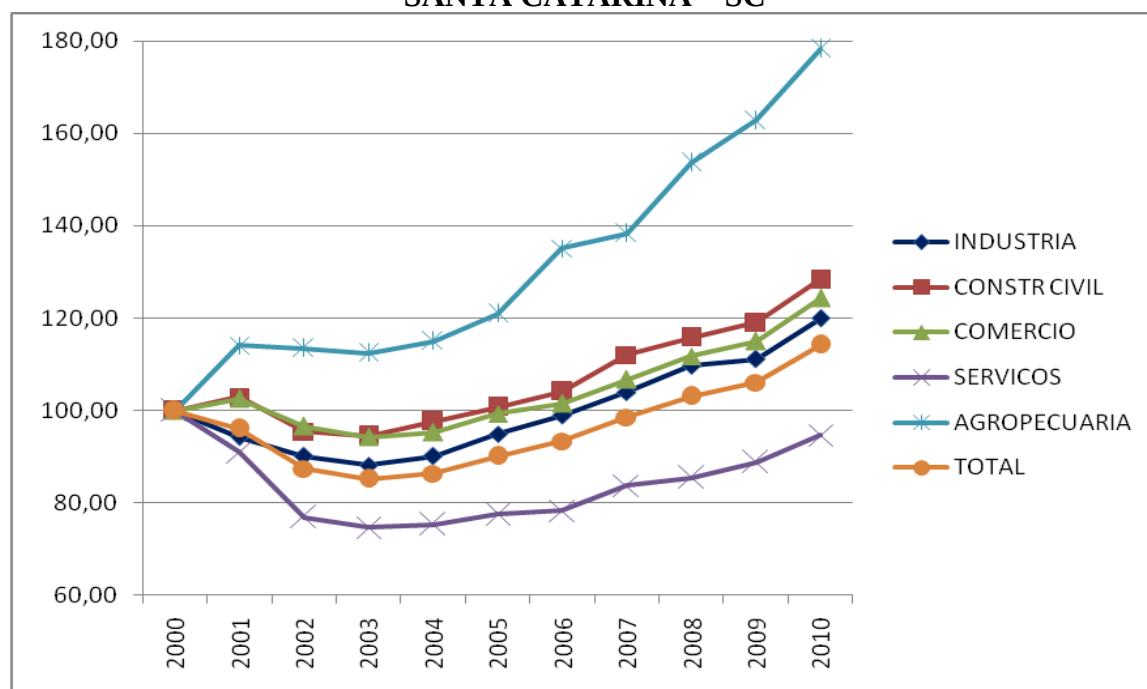


Fonte: MTE - Caged

Em relação ao salário real de contratação, chama atenção o desempenho do setor de Serviços e da Agropecuária. O primeiro se caracteriza pelo único grande setor de atividade econômica cujo salário médio de admissão apresentou queda (-5,3%) entre 2000 e 2010. A Agropecuária, por sua vez, se destaca como a atividade econômica na qual os trabalhadores contratados tiveram o maior ganho salarial (78,3%).

Nesta atividade econômica, onde são praticados os mais baixos salários e cujos salários de contratação gravitam em torno do salário mínimo, os trabalhadores se beneficiaram dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo no período.

Gráfico 3
EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÉDIO REAL* DE CONTRATAÇÃO POR GRANDE
SETOR ECONÔMICO
(Base: Ano de 2000 = 100)
SANTA CATARINA – SC



Fonte: MTE – Caged

(*) Deflator: INPC

O gráfico 3 mostra que, com exceção da Agropecuária, todos os demais grandes setores de atividade econômica, na primeira metade do período (até 2005) praticaram salários reais de admissão inferiores aos praticados em 2000. Para todos os setores econômicos a maior expansão salarial ocorreu entre 2009 e 2010.

4. ANÁLISE OCUPACIONAL E O SALÁRIO DE CONTRATAÇÃO

Os salários médios reais de contratação bem como a remuneração média do conjunto dos trabalhadores empregados na Indústria e na Construção Civil merecem uma análise mais apurada por serem os dois setores econômicos onde os empregadores mais manifestam a suposta falta de “mão-de-obra qualificada”.

Na Indústria, as ocupações mais intensivas de mão-de-obra estão na Família Ocupacional 7842 – Alimentadores de Linha de Produção – segundo a Classificação Brasileira de Ocupações, cujos empregados atuam nas funções de abastecimento de máquinas de linha de produção, auxílio de linha de produção, operação de processo de produção, etc. Nesta

atividade ocupacional, os trabalhadores contratados em 2003⁵, perceberam um salário inicial de R\$ 488,57 quando em 2010 o salário inicial foi de R\$ 677,93, o que significou um ganho real (descontada a inflação) de 38,8%, enquanto o contingente destes trabalhadores, segundo a RAIS passou de 45.714 para 75.522 no mesmo período, ou seja, uma expansão de 65,2%. Mas não foi apenas o salário dos novos contratados que cresceu abaixo do emprego. A remuneração média (R\$ 891,93) dos Alimentadores de Linha de Produção com vínculo formal ao final de 2010 (e não somente os admitidos), segundo a RAIS era apenas 14,5% acima daqueles que estavam empregados em 2003.

Na Construção Civil, o diferencial entre o crescimento do emprego e dos salários é ainda maior.

As duas Famílias Ocupacionais mais expressivas em número de empregados são a Família 7152 – Trabalhadores de estrutura de alvenaria – (que inclui a ocupação de Pedreiro) e a Família 7170 – Ajudantes de obras civis – (que inclui os Serventes de obras). Na primeira, o emprego entre 2003 e 2010 aumentou quase 150% e a remuneração média dos trabalhadores avançou 11,3%. Na segunda o emprego cresceu quase 111,0% enquanto a remuneração subiu 17,7%.

Os salários iniciais entre 2003 e 2010 cresceram mais que os salários do conjunto dos trabalhadores com vínculos ativos ao final do ano, mas assim mesmo, as taxas de crescimento foram muito inferiores às taxas de crescimento do emprego. Para os Trabalhadores de estruturas de alvenaria o salário inicial cresceu 34,4% e para os Ajudantes de obras civis o crescimento foi de 42,6%.

Neste caso, tudo indica que a alta rotatividade de mão-de-obra nesta atividade econômica, que é a segunda maior entre todas as atividades⁶, seja a grande responsável pelos baixos níveis salariais praticados no setor. Do total de 185,8 mil vínculos de emprego que estiveram ativos na Construção Civil durante o ano de 2010, apenas 88,8 mil, portanto menos da metade, estavam ativos ao final do ano. Destes 88,8 mil trabalhadores registrados com carteira assinada ao final de 2010 na Construção Civil, cerca de 59% tinham menos de um ano de emprego e somente 8,8% tinham cinco anos ou mais de trabalho.

A alta rotatividade no mercado de trabalho formal de um modo geral e na Construção Civil em particular, impõe a necessidade urgente de se regulamentar o dispositivo constitucional

⁵ Para uma análise desagregada segundo as famílias ocupacionais mantendo a comparabilidade ao longo dos últimos anos, só é possível utilizando-se a CBO/2002 – Classificação Brasileira de Ocupações que passou a ser incorporada pelo Caged e pela RAIS somente a partir de 2003.

⁶ A Agropecuária é o setor de atividade econômica com a maior rotatividade. Apenas 46,2% do total de vínculos ativos durante o ano estavam ativos em 31/12/2010.

(art. 239, § 4 da Constituição Federal de 1988)⁷ que pretendia inibir esta prática ao determinar contribuição diferenciada às empresas que praticam maiores índices de rotatividade.

Quadro 2
EMPREGO FORMAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA REAL A PREÇOS DE
DEZ/2010^(*) SEGUNDO OS GRANDES SETORES ECONÔMICOS
SANTA CATARINA: 2000 A 2010

FAMÍLIA OCUPACIONAL	EMPREGO EM DEZ		REMUNER. (R\$) EM DEZ		VAR. EMPR. (%) 2010/2003	VAR. REM. (%) 2010/2003
	2003	2010	2003	2010		
Alimentadores de linha de produção	45.714	75.522	778,51	891,23	65,2	14,5
Trabalhadores de estruturas de alvenaria	7.231	17.993	766,79	853,25	148,8	11,3
Ajudantes de obras civis	8.919	18.774	549,87	647,07	110,5	17,7

Fonte: MTE - RAIS

(*) Deflator INPC

4. NOTAS CONCLUSIVAS

Como visto anteriormente, o emprego formal em Santa Catarina cresceu substancialmente entre 2000 e 2010, entretanto, o crescimento do salário médio de contratação dos trabalhadores e a remuneração média do conjunto da força de trabalho não acompanhou o mesmo ritmo.

No período, o número de trabalhadores pulou de 1,05 milhões para 1,73 milhões, crescendo 63,7% o que significa uma expansão de 5,1% ao ano. A remuneração média inicial (salário de contratação) passou de R\$ 705,20 em 2000 para R\$ 805,74 em 2010. Em termos percentuais o salário cresceu 14,3% ou um crescimento médio anual de 1,3%.

Nos três primeiros anos do período, o salário médio real de contratação apresentou uma queda acumulada de quase 15%. Só em 2003 a queda foi de 9,0%. Até meados de 2008, o salário médio real de contratação no Estado ficou abaixo daquele praticado em 2000.

Levando-se em conta os dados da RAIS, que disponibiliza o total de empregados incluindo os servidores públicos e a remuneração média de toda a força de trabalho (e não somente os

⁷ Art. 239, § 4 da Constituição Federal de 1988 – O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

contratados), enquanto o emprego cresceu 82,7% nos últimos dez anos, a remuneração cresceu apenas 18,2%.

Enquanto o salário médio de contratação em Santa Catarina (R\$ 805,74) chega próximo do praticado na média do país (R\$ 829,17), a diferença na remuneração média do conjunto da força de trabalho formal em relação a média de todas as Unidades da Federação é de aproximadamente -11,3%. Mesmo estando entre os estados mais desenvolvidos, a remuneração em Santa Catarina é cerca de R\$ 1.485,66 contra R\$ 1.674,99 na média do país, deixando o Estado em 14º no ranking das maiores remunerações médias.

Estudos posteriores mais detalhados talvez possam responder as seguintes questões:

É real a suposta falta de “mão-de-obra qualificada” tão reclamada pelos empregadores?

Se o salário inicial crescesse em patamares mais próximos da taxa do emprego, não estimularia um número maior de trabalhadores qualificados e que estão em atividades informais e por conta própria a buscar uma atividade laboral com vínculo formal?

Os baixos salários praticados em Santa Catarina podem estar relacionados à alta taxa de rotatividade⁸ praticada no mercado de trabalho no qual de cada dez trabalhadores com vínculo ativo durante o ano de 2010, segundo a RAIS, quase quatro não estavam mais ativos ao final do ano. Além disso, dos 1,72 milhões de trabalhadores empregados no Estado ao final do referido ano, mais de 40% estavam a menos de 1 ano no último vínculo e somente 19% dos trabalhadores tinham 5 anos ou mais de serviço no último emprego.

A análise da evolução do emprego e da remuneração nos últimos dez anos mostra que enquanto o emprego no Comércio (103,0%) mais que dobrou, a expansão na Agropecuária (31,3%), Indústria (49,4%) e Construção Civil (56,3) ficaram abaixo da média do total das atividades econômicas (63,7%).

A Construção Civil apresentou forte crescimento a partir de 2006, provavelmente em decorrência das obras de infra-estrutura e da maior oferta de crédito habitacional.

Em relação ao salário real de contratação, o setor de Serviços foi o único setor de atividade que apresentou queda (-5,3%) entre 2000 e 2010. A Agropecuária, por sua vez, foi a única atividade cujo salário (78,3%) cresceu mais que o emprego (31,3%). Nesta atividade econômica, onde é praticada a menor remuneração média (R\$ 872,08) e também o menor salário de contratação (R\$ 695,63), os salários de admissão gravitam em torno do salário mínimo, e desta forma, os trabalhadores se beneficiaram dos ganhos reais concedidos ao salário mínimo no período.

⁸ Segundo a RAIS/2010, a rotatividade em Santa Catarina, expressa pelo percentual dos vínculos inativos ao final do ano é a segunda maior do país, sendo superada apenas pelo Mato Grosso.

A alta taxa de rotatividade praticada na Construção Civil, que pode ser expressa pela grande proporção de vínculos inativos no último dia do ano do total de vínculos que estiveram ativos durante o ano, pode ser responsável pelos baixos salários praticados no setor.

Entre os 185,8 mil vínculos de emprego que estiveram ativos na Construção Civil durante o ano de 2010, apenas 88,8 mil, portanto menos da metade, estavam ativos ao final do ano. Destes, aproximadamente 59% tinham menos de um ano de emprego no último vínculo e somente 8,8% tinham cinco anos ou mais de trabalho.

A alta rotatividade no mercado de trabalho formal de um modo geral e na Construção Civil e Agropecuária em particular, remete ao debate sobre a Convenção 158, da organização Internacional do Trabalho, que coíbe a demissão imotivada, uma das poucas Convenções da OIT que o Congresso Nacional ainda não ratificou.

O argumento de que o país já possui um dos maiores custos sobre as demissões, e que a ratificação da Convenção 158 inibiria a abertura de novos postos de trabalho em razão das dificuldades impostas para a rescisão, não se sustenta quando analisa-se os dados do mercado de trabalho. Quase 40% dos trabalhadores com vínculos ativos durante o ano estão inativos no último dia do ano. Além da insegurança gerada entre os trabalhadores, decorrente da alta rotatividade nas empresas, há grandes prejuízos, como aqueles relacionados à perda dos investimentos em qualificação profissional, na maior parte bancada com recursos públicos.

Outra medida que se impõe frente a grande rotatividade no mercado de trabalho é a necessidade urgente de se regulamentar o dispositivo constitucional (art. 239, § 4 da Constituição Federal de 1988) que pretendia inibir esta prática ao determinar contribuição diferenciada às empresas que praticam maiores índices de rotatividade.